BOCA
BOLETIM DE CONJUNTURA

DESAFIOS INVISÍVEIS: UMA ANÁLISE DAS COMPLEXAS INTERSECCIONALIDADES DO MERCADO DE TRABALHO PARA MULHERES CUIDADORAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

INVISIBLE CHALLENGES: AN ANALYSIS OF THE COMPLEX INTERSECTIONS IN THE LABOR MARKET FOR MOTHERS OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN BRAZIL

DESAFÍOS INVISIBLES: UN ANÁLISIS DE LAS COMPLEJAS INTERSECCIONALIDADES DEL MERCADO LABORAL PARA MUJERES CUIDADORAS DE NIÑOS CON DISCAPACIDAD EN BRASIL

https://doi.org/10.56238/bocav25n80-001

Data de submissão: 22/05/2026 **Data de publicação:** 06/07/2026

Dilce de Oliveira Rodrigues
Mestre em Economia de Consumo Familiar - Economia Doméstica
Instituição: Universidade Federal de Viçosa (UFV)
E-mail: dilce.rodrigues@ufv.br
Orcid: https://orcid.org/0009-0009-1818-2432
Lattes: 4973726725883296

Angelita Alves de Carvalho
Doutora em Demografia
Instituição: Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE)
E-mail: angelita.alves.carvalho@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5205-0091
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3909776080735271

Virginia Alves Carrara
Doutora em Serviço Social
Instituição: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
E-mail: vcarrara@ufop.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9318-0749
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0341699034926192

RESUMO

A realidade das pessoas que cuidam de crianças com deficiência no Brasil configura uma trama complexa, atravessada por múltiplas interseccionalidades de gênero, raça, classe social e grau de instrução. Esse quadro revela que tradicionalmente esse papel tem sido delegado e exercido pelas mulheres, sobretudo mães, e que sua inserção no mercado de trabalho permanece marcada por desigualdades persistentes. Este estudo buscou contextualizar e analisar essas intersecções no mercado de trabalho enfrentadas por cuidadoras de crianças com deficiência no Brasil, considerando simultaneamente gênero, raça, classe social e tipos de deficiência. A fundamentação teórica articula conceitos de deficiência, inclusão social, políticas públicas e desafios enfrentados pelas mães atípicas. A pesquisa utilizou dados secundários do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional de Saúde de

2019, fontes que oferecem representatividade e consistência na caracterização dessa população. A análise concentrou-se em indicadores como taxa de participação, nível de ocupação e formalização do trabalho, desagregados a partir das dimensões sexo, raça e tipos de deficiência. Os resultados revelam que as mulheres enfrentam desigualdades ainda mais acentuadas, expressas em menores taxas de participação e inserção em trabalhos formais. Essas dificuldades se intensificam para cuidadoras negras e pardas, com baixa escolaridade, e para aquelas que cuidam de crianças com deficiências mais severas. Evidencia-se, portanto, a necessidade de políticas públicas e estratégias organizacionais voltadas para atender às demandas desse grupo, promovendo ambientes de trabalho inclusivos e medidas de apoio específicas às mulheres cuidadoras.

Palavras-chave: Cuidado de Crianças com Deficiência. Interseccionalidade. Mercado de Trabalho. Gênero. Raça.

ABSTRACT

The reality of atypical mothers, caregivers of children with disabilities in Brazil, is a complex web influenced by interconnected factors of gender, race, and education level. This study seeks to contextualize and analyze the inequalities faced by these mothers in the labor market, providing a comprehensive insight into the subject. The theoretical framework explores concepts of disability, social inclusion, public policies, and challenges faced by atypical mothers. Authors such as Michael Oliver, Tom Shakespeare, Martha Nussbaum, Claudia Hakim, and Donna Haraway are invoked to enrich the understanding of the nuances involved in the working conditions of these mothers. The research uses data from the Demographic Census and the 2019 National Health Survey, applying enhanced methodologies to classify people with disabilities. The analysis considers indicators such as participation rate, employment level, job formalization, and explores the relationship between unemployment, gender, race, and education level. The results reveal that atypical mothers face significant challenges in labor market insertion, with difficulties more pronounced for women, especially those of black or mixed race. The influence of education level is notable, indicating that higher qualification is associated with better employment opportunities. As main conclusions, there are striking inequalities in the labor insertion of atypical mothers, highlighting the need for public policies and organizational strategies that address not only gender issues but also consider dimensions of race and education. The promotion of inclusive work environments and specific support measures for this group emerges as essential elements to achieve more equitable participation in the labor market.

Keywords: Atypical Mothers. Intersectionality. Labor Market. People with Disabilities.

RESUMEN

La realidad de las personas que cuidan a niños con discapacidad en Brasil configura una trama compleja, atravesada por múltiples interseccionalidades de género, raza, clase social y nivel de educación. Este estudio buscó contextualizar y analizar estas intersecciones en el mercado laboral enfrentadas por cuidadoras de niños con discapacidad en Brasil, considerando simultáneamente género, raza, clase social y tipos de discapacidad. El fundamento teórico articula conceptos de discapacidad, inclusión social, políticas públicas y desafíos enfrentados por madres atípicas. La investigación utilizó datos secundarios del Censo Demográfico y de la Encuesta Nacional de Salud de 2019, fuentes que ofrecen representatividad y consistencia en la caracterización de esta población. El análisis se concentró en indicadores como tasa de participación, nivel de ocupación y formalización del

trabajo, desagregados a partir de las dimensiones sexo, raza y tipos de discapacidad. Los resultados revelan que las mujeres enfrentan desigualdades aún más acentuadas, expresadas en menores tasas de participación e inserción en trabajos formales. Estas dificultades se intensifican para cuidadoras negras y pardas, con baja escolaridad, y para aquellas que cuidan a niños con discapacidades más severas. Se evidencia, por lo tanto, la necesidad de políticas públicas y estrategias organizacionales orientadas a atender las demandas de este grupo, promoviendo ambientes de trabajo inclusivos y medidas de apoyo específicas para mujeres cuidadoras.

Palabras clave: Cuidado de Niños con Discapacidad. Interseccionalidad. Mercado Laboral. Género. Raza.

1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento da presença de pessoas com deficiência na sociedade inclui um tema de elevada relevância acadêmica e política, uma vez que envolve tanto a produção de dados demográficos quanto a formulação de políticas públicas. O Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) demonstra 18,6 milhões de brasileiros que se autodeclaram pessoas com deficiência, população que enfrenta barreiras que transcendem as limitações físicas, sensoriais ou intelectuais. Paralelamente, a pauta da deficiência tem sido incorporada à agenda de movimentos sociais e entidades profissionais, que reivindicam a superação do capacitismo e a ampliação dos direitos de cidadania. Exemplo disso é a mobilização do Conselho Federal e Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), que em 2025 promoveu campanhas públicas em defesa da autonomia das pessoas com deficiência, consolidando o slogan "Nossa liberdade é anticapacitista". Tais iniciativas evidenciam a crescente articulação social e institucional em torno da promoção da inclusão e da equidade para essa população.

Maior (2017) corrobora apontando que esse coletivo expressivo de deficientes necessita de implementação, pelo Estado, de políticas públicas que visem a inserção social e a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, bem como de suas famílias.

A inclusão dessas pessoas em todos os aspectos da vida social, econômica e cultural é fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa. A deficiência não deve ser vista apenas como uma questão de saúde, mas como uma questão de direitos humanos. O reconhecimento dessa realidade é crucial para promover a igualdade de oportunidades e garantir o pleno exercício da cidadania para todos os brasileiros, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais (MENDES *et al*., 2022).

Silva (2019) esclarece que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Por certo tempo, convencionou-se denominar esses indivíduos como especiais, devido às suas características peculiares e à exigência de cuidados específicos e prolongados, para a manutenção da vida e a promoção de seu bem-estar.

Estes cuidados específicos e prolongados recaem sobre a família. Dedicar tempo, atenção, buscar informação, atendimentos e tratamentos especializados são alguns dos afazeres que quem cuida de uma pessoa com deficiência desenvolve, não raras vezes às mães. Conforme relatam os pesquisadores Deslandes (2018) e Grubba (2015) termo "mães atípicas" não é um conceito amplamente estabelecido na literatura acadêmica, mas pode ser interpretado como uma expressão que

destaca a singularidade e os desafios específicos enfrentados por mães que cuidam de crianças com deficiência, necessidades especiais ou condições de saúde complexas. Essas mães, muitas vezes, enfrentam circunstâncias únicas em comparação com mães que não têm a responsabilidade de cuidar de filhos com necessidades especiais. A utilização do termo "mães atípicas" destaca a excepcionalidade da situação, reconhecendo as demandas adicionais e os obstáculos que essas mães podem enfrentar em comparação com o que é considerado típico na experiência materna. O uso do termo visa sensibilizar para as complexidades enfrentadas por essas mães, proporcionando uma compreensão mais aprofundada das suas necessidades e desafios.

Ao longo dos anos, a análise das pessoas com deficiência e das famílias responsáveis por seus cuidados, em especial das crianças, passou por uma evolução que deslocou a questão do campo assistencial para o campo científico e político, ganhando relevância na formulação de políticas públicas nacionais. Diversos autores têm contribuído para consolidar esse debate. Entre eles, destaca-se Michael Oliver (1990), sociólogo britânico, cujo trabalho seminal Social Work with Disabled People discute a importância da participação ativa das pessoas com deficiência na construção de políticas que afetam suas vidas. Outro autor de destaque é Tom Shakespeare (2006), cujo livro Disability Rights and Wrongs oferece uma análise crítica das abordagens históricas e atuais em relação à deficiência, enfatizando a necessidade de uma perspectiva baseada em direitos humanos.

No contexto brasileiro, a obra de Sílvia Grebler e Neli Aparecida de Mello-Théry (2006), intitulada Famílias Brasileiras Contemporâneas, examina a dinâmica familiar, incluindo famílias que têm membros com deficiência, ampliando a compreensão das implicações sociais e familiares dessas condições. Essa produção acadêmica contribui para dar materialidade e visibilidade às experiências cotidianas das famílias, permitindo maior compreensão sobre os desafios enfrentados.

Assim, observa-se que a identificação das pessoas com deficiência historicamente tem sido realizada por meio de abordagens psicossociais, considerando a deficiência como resultado da interação entre a pessoa, seu corpo e o ambiente. Nesse sentido, fatores como relações sociais, acesso a serviços públicos, moradia, trabalho e lazer configuram determinantes relevantes para o bem-estar. Os inquéritos populacionais de saúde têm se mostrado ferramentas cada vez mais utilizadas, não apenas para avaliar o funcionamento da assistência à saúde do ponto de vista do usuário, mas também para fornecer informações sobre morbidade e estilos de vida, permitindo a construção de bases de referência populacionais para vigilância de doenças crônicas e seus determinantes (BRASIL, 2013). Para Caravage e Oliver (2018), é necessário produzir dados nacionais sobre a situação de saúde e os estilos

de vida da população brasileira, incluindo aspectos relacionados ao acesso e uso dos serviços, ações preventivas, continuidade dos cuidados e financiamento da assistência.

Nesse contexto, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) configura-se como um inquérito domiciliar de abrangência nacional, realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com o IBGE. Realizada a cada dez anos, a PNS oferta uma visão minuciosa dos atributos demográficos, sociais e econômicas da população, incluindo dados específicos sobre pessoas com deficiência. Além disso, destaca-se a incorporação de questionários voltados à deficiência e ao autismo, o que amplia as possibilidades de investigação e possibilita uma compreensão mais robusta da diversidade das condições de deficiência e das necessidades das pessoas com deficiência, bem como daquelas que exercem seu cuidado.

Cabe destacar que, para além da importância direta de ser ter fontes de dados que investigue a população com deficiência, a disponibilidade dessa informação proporciona também o desenvolvimento de estudos sobre a população que cuida, também essencial para o debate acerca de políticas de cuidados, em especial aquelas relativas à conciliação-trabalho família, diretamente relacionadas às condições e papéis femininos na sociedade. Esse então é público de interesse desse artigo, qual seja, mulheres, normalmente as próprias mães, cuidadoras de crianças com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho, numa perspectiva interseccional de gênero e raça. As perguntas orientadoras são: Pessoas que cuidam apresentam piores condições no mercado de trabalho do que aquelas que não cuidam? Quais são as diferenças nos indicadores de mercado de trabalho entre homens e mulheres que cuidam de crianças com deficiência? Existem diferencias raciais quanto se trata de quem cuida e suas condições no mercado de trabalho? As diferentes deficiências impactam de forma diferenciada?

Diante desses questionamentos o presente artigo objetivo fazer uma descrição-crítica das condições de trabalho de brasileiros que tenham sob o seu cuidado crianças com deficiência, destacando as intersecionalidade de gênero, raça e tipos de deficiências existentes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O desenvolvimento do estudo foi estruturado de maneira a abordar as diversas dimensões relacionadas às condições de vida das mulheres/mães brasileiras de crianças com deficiência, com foco na dimensão trabalho.

Na revisão da literatura, foi essencial contextualizar sobre deficiência e inclusão social, apresentando definições e perspectivas contemporâneas, destacando a importância da superação de estigmas associados às pessoas com deficiência. Além disso, a evolução nas políticas públicas para pessoas com deficiência, com ênfase nas mudanças legislativas e iniciativas de inclusão, foi um ponto de análise.

Ainda na revisão, os desafios enfrentados pelas mães de crianças com deficiência foram explorados em sua complexidade, considerando aspectos emocionais, sociais e econômicos. Dessa forma, considera-se que os estudos sobre o impacto da deficiência na dinâmica familiar contribuem para uma compreensão mais aprofundada dessas demandas específicas.

Ademais, vale pautar que as contribuições teóricas de autores como Michael Oliver (2009) e Tom Shakespeare (2006), que fundamentam a compreensão da deficiência como uma construção social e apontam para a necessidade de políticas inclusivas, é importante destacar o cenário atual. Na sociedade brasileira, em 2025, campanhas e discursos de enfrentamento ao capacitismo têm ganhado visibilidade, reforçando a urgência de práticas sociais e institucionais voltadas à inclusão. Essa conjuntura contemporânea dialoga diretamente com os referenciais teóricos utilizados, demonstrando que as discussões acadêmicas permanecem vivas e articuladas às transformações políticas e culturais em curso.

2.1 CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES/MÃES DE CRIANÇAS DEFICIENTES DE (0 A 16) ANOS DE IDADE

A compreensão das condições de trabalho das mulheres/mães de crianças deficientes de 0 a 16 anos é crucial para identificar os desafios específicos que esse grupo enfrenta. A interseção entre a maternidade e o cuidado de crianças com deficiência pode impactar significativamente a vida profissional das mães. Michael Oliver (2009), em seu trabalho seminal “The Politics of Disablement”, destaca como a deficiência é uma construção social, ressaltando a necessidade de considerar as experiências subjetivas das pessoas com deficiência e suas famílias ao abordar questões de trabalho e inclusão.

A dinâmica familiar dessas mães, muitas vezes, exige um equilíbrio delicado entre o trabalho remunerado e os cuidados intensivos com os filhos com deficiência. Tom Shakespeare (2006), autor de “Disability Rights and Wrongs”, sublinha a importância de políticas que reconheçam e apoiem as necessidades específicas das famílias de pessoas com deficiência, incluindo aquelas relacionadas ao

trabalho. O autor argumenta que a inclusão efetiva requer uma abordagem holística, indo além da mera adaptação física dos ambientes de trabalho.

A questão da dupla jornada enfrentada por essas mulheres/mães é evidente, pois muitas delas desempenham papéis tanto no mercado de trabalho quanto como principais cuidadoras de seus filhos com deficiência. Silvia Grebler e Neli Aparecida de Mello-Théry, em "Famílias Brasileiras Contemporâneas" (2015), oferecem uma visão sobre as dinâmicas familiares no contexto brasileiro. As autoras destacam como as mães muitas vezes assumem uma carga desproporcional de trabalho não remunerado, o que pode afetar diretamente sua participação no mercado de trabalho.

O acesso a oportunidades de trabalho e a questão da discriminação no ambiente profissional também são aspectos críticos a serem considerados. A abordagem de Martha Nussbaum, apresentada em "Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice" (2003), destaca a importância de garantir às mulheres, independentemente de sua situação familiar, as capacidades necessárias para uma participação plena na sociedade, incluindo o acesso ao emprego sem discriminação.

Em meio a esses desafios, políticas públicas sob ótica de Claudia Hakim, em "Desigualdade de gênero e políticas públicas" (2014), promovem a equidade de gênero são essenciais para enfrentar as disparidades nas condições de trabalho das mulheres. No caso específico das mães de crianças com deficiência, tais políticas podem incluir medidas de flexibilidade no ambiente de trabalho, apoio à saúde mental e suporte na conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares.

2.2 DESIGUALDADES NO NÍVEL DE OCUPAÇÃO DAS MULHERES CUIDADORAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

A temática do cuidado às crianças com deficiência e suas implicações no contexto ocupacional das mulheres tem se tornado objeto de crescente interesse acadêmico, especialmente por revelar barreiras estruturais e sociais ainda pouco enfrentadas de forma efetiva. Esta revisão de literatura busca aprofundar a compreensão das dificuldades enfrentadas pelas mulheres cuidadoras no âmbito do trabalho, explicitando desafios específicos como a conciliação entre carreira profissional e cuidados intensivos, a sobrecarga física e emocional, a falta de políticas públicas adequadas e a persistência de estigmas que afetam diretamente sua inserção no mercado de trabalho.

A relação entre cuidado e trabalho apresenta-se como uma rede complexa de interações. As mulheres cuidadoras enfrentam a exigência constante de equilibrar o trabalho remunerado com os cuidados cotidianos de seus filhos, os quais, ao longo do ciclo de vida — da infância à adolescência e à

vida adulta — demandam diferentes formas de acompanhamento. Esse processo, além de intensificar a sobrecarga, exige um investimento contínuo de tempo e energia que pode impactar diretamente no nível de ocupação e nas oportunidades profissionais dessas mulheres (GOMES, 2020).

O fenômeno da dupla jornada, no qual as mulheres desempenham papéis tanto no ambiente doméstico quanto no mercado de trabalho, torna-se ainda mais pronunciado para as cuidadoras de crianças com deficiência. O tempo dedicado a esses cuidados especializados muitas vezes não é reconhecido nem remunerado, resultando em um custo invisível para essas mulheres. Esse cenário desafia a participação plena no mercado de trabalho e pode levar a um esgotamento físico e emocional (FERNANDES, 2018).

Barreiras estruturais, como a falta de acessibilidade em locais de trabalho, ainda são recorrentes e se expressam tanto na ausência de adaptações físicas — como rampas, banheiros adaptados e mobiliário adequado — quanto na carência de recursos tecnológicos e de flexibilidade de horários que possibilitem às cuidadoras conciliar suas responsabilidades. A escassez de políticas que favoreçam essa conciliação entre trabalho e cuidado amplia tais dificuldades. Além disso, a estigmatização em torno da deficiência, tanto da criança como da cuidadora, pode resultar em discriminação no ambiente profissional. Essa discriminação aparece, por exemplo, em processos seletivos que descartam candidatas cuidadoras sob a justificativa de que não terão disponibilidade integral, em ambientes de trabalho que interpretam as demandas de cuidado como falta de comprometimento ou ainda na ausência de oportunidades de promoção. Esses fatores restringem diretamente as condições de emprego e progressão na carreira das mulheres (MACHADO, 2019).

O ônus emocional associado ao cuidado de crianças com deficiência tem repercussões diretas na saúde mental das cuidadoras. A sobrecarga de estresse e ansiedade pode afetar negativamente o desempenho no trabalho e a satisfação profissional. A falta de suporte adequado no ambiente de trabalho pode agravar esses impactos, criando um ciclo prejudicial para a ocupação dessas mulheres (SANTOS, 2021).

A ausência de reconhecimento formal das demandas específicas enfrentadas pelas mulheres cuidadoras de crianças com deficiência contribui para a falta de apoio institucional. Políticas de licença parental insuficientes, a falta de flexibilidade no horário de trabalho e a escassez de benefícios adaptados às necessidades dessas cuidadoras perpetuam as dificuldades no nível de ocupação, comprometendo a realização profissional (RODRIGUES, 2017).

Em face do exposto, buscou-se explorar de que forma os diferenciais de gênero e raça se manifestam nos indicadores de mercado de trabalho para mulheres cuidadoras de crianças e adolescentes com deficiência, em consonância com a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A dupla jornada, as barreiras estruturais de gênero e raça, somadas à falta de reconhecimento e apoio institucional, emergem como elementos centrais que influenciam diretamente o nível de ocupação dessas mulheres. Esses impactos podem ser observados em indicadores como taxa de participação no mercado de trabalho, níveis de desemprego, inserção na informalidade, diferenças salariais e acesso restrito a postos de trabalho formais.

Compreender tais dimensões é fundamental para a formulação de políticas públicas e estratégias organizacionais que promovam ambientes laborais mais inclusivos e equitativos para essa parcela significativa da população feminina. Além disso, abre espaço para pesquisas futuras que explorem intervenções específicas, voltadas a mitigar os desafios identificados e a promover uma inserção profissional mais efetiva dessas mulheres no mercado de trabalho.

3 METODOLOGIA

Nessa seção, delineia-se a metodologia empregada na condução da pesquisa, visando uma compreensão abrangente das dificuldades enfrentadas por mulheres cuidadoras de crianças com deficiência no contexto do mercado de trabalho.

Trata-se de um estudo descritivo-analítico baseado em dados secundários provenientes do Censo Demográfico 2022 e da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, ambos realizados pelo IBGE. A PNS foi utilizada por conter informações específicas sobre saúde, deficiência e mercado de trabalho, constituindo a última base disponível sobre essa temática. Já o Censo forneceu o panorama mais atualizado da população com deficiência no Brasil.

A população de estudo incluiu pessoas de 15 a 59 anos de idade que tinham ao menos uma criança de 2 a 14 anos com alguma deficiência no domicílio. Esse recorte se deve à forma como os dados foram disponibilizados pelo IBGE, não sendo possível desagregar além dessa faixa etária. Ainda assim, o estudo dialoga com a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que considera criança até 12 anos incompletos e adolescente até 18 anos.

A segmentação foi realizada considerando variáveis como gênero, raça/cor e nível de instrução, a fim de permitir uma análise mais aprofundada das interseccionalidades.

Quanto aos indicadores de mercado de trabalho, foram analisados:

- **Taxa de participação na força de trabalho** (percentual da população em idade ativa ocupada ou procurando trabalho);
- **Taxa de ocupação** (percentual de pessoas efetivamente empregadas);
- **Taxa de desocupação** (percentual de pessoas desocupadas em relação à força de trabalho);
- **Informalidade** (proporção de trabalhadores sem carteira assinada ou contribuição previdenciária);
- **Rendimento médio do trabalho principal**;
- **Jornada média de trabalho semanal**.

As definições dos indicadores seguiram a metodologia do IBGE/PNAD Contínua e foram sistematizadas em um quadro-resumo.

Para o tratamento dos dados da PNS (2019), foram utilizadas técnicas estatísticas de caráter descritivo e bivariado, com uso de tabelas e gráficos para a visualização dos resultados. Não foram aplicadas técnicas de regressão ou análises multivariadas, dada a natureza do banco e dos objetivos da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Existe um longo histórico de investigação da deficiência em pesquisas domiciliares no Brasil. O Censo Demográfico, em suas edições de 2013 e 2019 da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS, apresentou aprimoramentos metodológicos nesse tema, em consonância com recomendações internacionais. Desse modo, foram classificadas como "pessoa com deficiência" todas aquelas que responderam "ter muita dificuldade" ou "não conseguir de modo algum" realizar as atividades de vida diária (SILVA, 2019). No presente estudo, a referência à pessoa com deficiência sem o detalhamento do respectivo tipo corresponde à existência de deficiência em, pelo menos, uma de suas funções, tais como enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, cuidar de si mesmo, compreender e se comunicar (IBGE, 2019).

Recentemente, o IBGE (2025), com base nos dados do Censo Demográfico, demonstrou em suas estimativas que existiam em torno de 14,4 milhões pessoas com dois anos ou mais de idade com deficiência, o que corresponde a aproximadamente 7,3% da população nacional. O número de pessoas com deficiência por grupo etário pode ser analisado no Gráfico 1, o qual revela que a população de 2 a 14 anos corresponde a 5,2% do total de PCD, ou seja, 780.470 mil crianças e adolescentes que necessitam de cuidados. Um primeiro fato a destacar a respeito das informações oficiais é que estas investigam a existência de deficiências somente para pessoas com mais de dois anos de idade, o que

exclui uma grande parcela da população que também está exposta a deficiências e que demandam total cuidado por parte dos responsáveis. Um exemplo que demostra a magnitude dessa sub-representação das crianças com deficiência, é o fato de que só o diagnóstico de autismo, investigado pela primeira vez no Censo Demográfico de 2022 identificou 868.869 mil crianças (0 a 14 anos) diagnosticadas. Ou seja, mais que o total da população de 2 a 14 com todas diagnosticadas com alguma deficiência. Isso revela a dificuldade a importância de termos estudos que incluam a população de 0 a 2 anos nas estimativas de deficiência.

Percebe-se que as pessoas com deficiência de 2 a 16 anos investigada na PNS por Unidades de Federação (Gráfico 1) prevalecem na região nordeste (328), seguido do Sudeste (284), Sul (116), Norte (100) e Centro-Oeste (64). Totalizando, um número expressivo de 893 mil crianças brasileiras com deficiência, ou seja, um público que necessita de cuidados.

Gráfico 1. Número total de pessoas (2 a 16 anos) com deficiência por região (por 1.000)

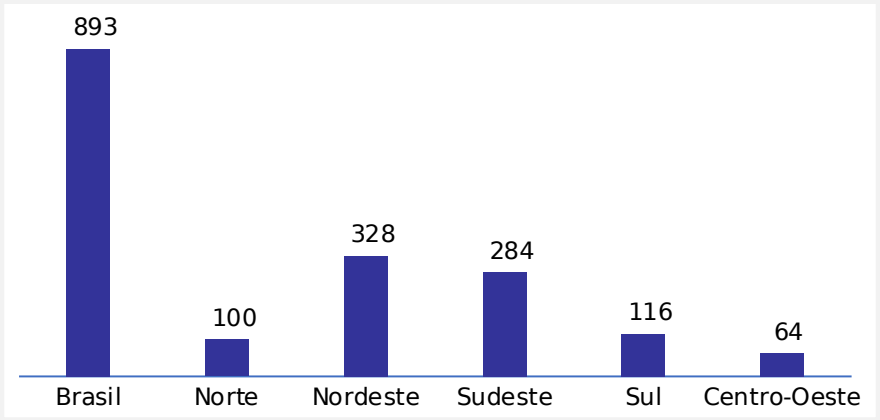

Fonte: IBGE, PNS (2019).

Em decorrência desse número expressivo de crianças com deficiência no país, é importante avaliar as condições referentes ao mercado de trabalho dos seus cuidadores. Verifica-se que trabalho é a categoria central na constituição da sociabilidade humana; é a capacidade de transformar a natureza em valores-de-uso, ou seja, em tudo aquilo que é necessário para a vida e reprodução humana (CERQUEIRA *et al*., 2016). Considerando nesse cenário do cuidado a importância da perspectiva feminista, a obra de Donna Haraway, "Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo-socialista no Final do Século XX", pode oferecer insights valiosos para a compreensão de como as mulheres podem ter afetadas suas vidas quando ocupam a posição de mães, especialmente de crianças com deficiência. Haraway explora as complexas interações entre tecnologia, gênero e corpo,

destacando como as mulheres, especialmente aquelas com responsabilidades de cuidado, enfrentam desafios únicos no mundo do trabalho (HARAWAY, 2000). Essa abordagem ampliada, incorporando autores como Pierre Bourdieu e Donna Haraway, pode enriquecer a compreensão das condições de trabalho dos cuidadores de crianças com deficiência, adicionando uma dimensão mais ampla sobre as influências sociais, culturais e tecnológicas que moldam essas experiências.

Vale reforçar que, segundo Cerqueira *et al.* (2016), a presença de uma criança com deficiência pode impor grandes desafios a participação da mãe no mercado de trabalho, uma vez que existe a possibilidade de o filho necessitar de tratamentos ou remédios de alto custo, assim como demandar tempo e atenção intensivos. Nesse cenário, existe uma pluralidade de indicadores recomendados para quantificar as pessoas no mercado de trabalho - um deles é a taxa de participação, mensurada por meio da divisão da força de trabalho (sujeitos ocupados e desocupados) pelo total da população com idade de trabalhar (14 anos ou mais), demonstrando assim o envolvimento dos sujeitos no mercado de trabalho. Por sua vez, a taxa de formalização abrange pessoas que estão trabalhando por meios formais, seguindo as legislações correspondentes ao mercado de trabalho.

Historicamente, a responsabilidade pelos cuidados, especialmente no contexto familiar, foi predominantemente atribuída às mulheres. No entanto, as mudanças nas estruturas familiares e nas expectativas de gênero nas últimas décadas têm desafiado essas normas tradicionais. Hoje, é cada vez mais comum ver homens desempenhando papéis ativos como cuidadores, inclusive para crianças com deficiência. Isso representa uma mudança significativa nas percepções de gênero associadas aos papéis de cuidado (MAIOR, 2017).

Apesar desses avanços, ainda existem lacunas importantes em relação à participação formal no mercado de trabalho para os cuidadores, sejam homens ou mulheres. Muitos cuidadores, especialmente aqueles que cuidam de crianças com deficiência, enfrentam desafios ao tentar equilibrar suas responsabilidades de cuidado com o emprego formal. Essa dualidade pode impactar negativamente a participação no mercado de trabalho, levando a questões como subemprego, informalidade ou até mesmo o afastamento do trabalho remunerado (SILVA, 2019).

A atenuação do gênero nas funções de cuidado também destaca a necessidade de uma abordagem mais inclusiva nas políticas públicas e empresariais. Assim, torna-se crucial reconhecer que homens e mulheres podem desempenhar papéis de cuidadores e, portanto, devem ter acesso a medidas de apoio, como licenças parentais, horários flexíveis e políticas que facilitem a conciliação entre trabalho e vida familiar. A promoção de ambientes de trabalho inclusivos para cuidadores de crianças

com deficiência pode contribuir significativamente para a equidade de gênero e a participação plena no mercado de trabalho.

A tabela 1 revela diferenciais importantes de indicadores estruturais de mercado de trabalho segundo o tipo de deficiência das crianças e o sexo do cuidador. Percebe-se que de modo geral, cuidadores de crianças sem deficiência possuem maior taxa de participação, ou seja, o percentual pessoas em idade ativa que estão trabalhando ou procurando emprego, quando comparados com pessoas que não exercem esse cuidado. Ao fazer a intersecção com sexo, percebe-se que essa participação é muito menor entre as mulheres do que entre os homens, demonstrando maior dificuldade das mulheres cuidadoras de crianças para se tornarem aptas para o mercado de trabalho. A diferença nessa taxa indica que essas mulheres nem se colocam para o mercado, possivelmente, por não vislumbrarem possibilidades de terceirização do cuidado com a criança com deficiência. Mas o impacto para as mulheres torna-se ainda maior sobre o indicador de nível de ocupação, o qual indica o percentual de pessoas empregadas em relação à população em idade de trabalhar, em que a diferença na taxa de ocupação das mulheres e homens cuidadores de crianças com deficiência chega a quase 30% em desfavor das mulheres. Ou seja, realmente o cuidado de crianças com deficiência recai sobretudo entre as mulheres e isso as retira do mercado de trabalho, mesmo que essas estejam em idade de trabalho.

Tabela 1. Indicadores estruturais do mercado de trabalho para pessoas de 15 a 59 anos, segundo sexo do cuidador e a condição de crianças no domícilo, Brasil 2019

Crianças de 2 a 16 anos no domicílio	Taxa de participação (%)		Nível de ocupação (%)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	**82,5**	**65,4**	**76,1**	**57,8**
Alguma deficiência	80,0	53,1	71,4	44,5
Deficiência visual	82,7	52,9	71,8	43,5
Deficiência auditiva	63,4	74,5	59,0	71,0
Deficiência física (membros superiores)	82,7	54,6	75,7	46,6
Deficiência física (membros inferiores)	80,7	45,1	74,3	40,7
Deficiência mental	79,2	43,7	70,9	35,5
Mais de uma deficiência	78,5	44,4	71,5	38,9
Sem deficiência	82,5	65,6	76,2	58,0

Fonte: IBGE, PNS (2019).

Uma vez inseridas no mercado de trabalho, os cuidadores de crianças com deficiência continuam sofrendo as consequências de exercerem esse cuidado, uma vez que o percentual de formalização, é muito menor para esse grupo quando comparado para aquelas pessoas que não realizam o cuidado de crianças com deficiência. Novamente, ser mulher cuidadora torna a inserção

feminina no mercado de trabalho muito mais precária quando comparado os homens, pois a taxa de formalização praticamente não se altera para eles quando estão com crianças sem ou com mais de uma deficiência do domicílio, enquanto que para elas a taxa de formalização cai pela metade. Ou seja, a penalização para as mulheres cuidadoras que se inserem no mercado de trabalho é muito no sentido de empurrá-la para profissões informações, nas quais, possivelmente, consegue melhor conciliar as atividades de cuidados. Contudo, vale destacar, que é justamente o trabalho informal aquele caracterizado por condições insalubres, menores rendimentos e que não garante direitos, levando, a longo prazo, uma situação de precariedade dessa mulher.

Gráfico 2. Taxas de formalização no mercado de trabalho das pessoas de 15 a 59 anos segundo sexo do cuidador e condição das crianças de 2-16 anos, Brasil 2019

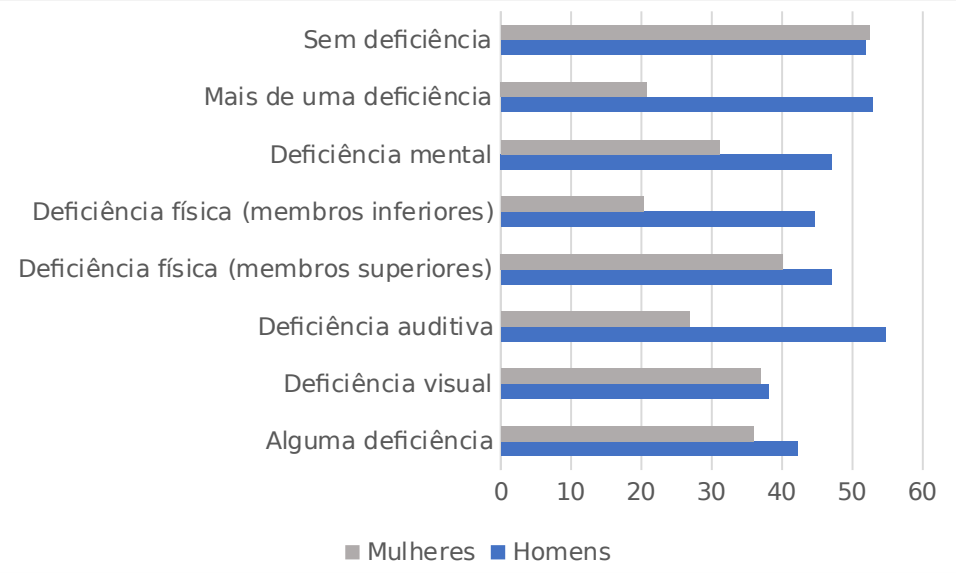

Fonte: IBGE, PNS (2019).

Adicionalmente, esses indicadores de mercado de trabalho podem se tornar ainda piores quando adicionamos o tipo de deficiência que a criança tem. Os dados sugerem que, quanto mais incapacitante for a deficiência da criança, menores serão as taxas de participação, o nível de ocupação e o percentual de formalização, especialmente, para os casos das mulheres cuidadoras. No caso das taxas de formalização, essas são extremamente reduzidas quando as cuidadoras são de crianças que apresentam mais de uma deficiência e entre aquelas que possuem deficiências mentais e físicas, atingindo somente 20% desse grupo.

Outro indicador importante do mercado de trabalho é a taxa de desocupação (Gráfico 2), a qual revela comportamento bastante distinto a depender do sexo do cuidador de crianças com deficiência.

Nota-se que a taxa de desocupação das mulheres (16,1%) é bastante superior a dos homens (10,7%). Esses resultados podem corroborar as dificuldades não somente de ingressar, mas especialmente de se manter constante no mercado de trabalho. Sabe-se que alguns desafios para o ingresso ao mercado de trabalho estão fortemente associados não somente a sexo, mas também as variáveis raciais. Nos relatos de Botelho *et al.* (2023), além dos dados gerais do mercado de trabalho, é importante abordar que, segundo, a taxa de participação na força de trabalho entre mulheres que convivem com criança de 2 a 14 anos com deficiência foi de 53,1 %, valor inferior ao observado entre aquelas sem essa responsabilidade familiar — uma evidência clara dos impactos do cuidado intensivo infantil na inserção profissional feminina.

Nesse sentido, o gráfico 3 ilustra que a maior taxa de desocupação se dá entre mulheres negras (pretas/pardas) que possuem alguma criança de 2 a 14 anos no domicílio (20,6%), enquanto as brancas apresentam percentual menor (6,6%). Esse contraste dialoga com estudos recentes que evidenciam a sobrecarga de cuidados não remunerados entre as mulheres negras, o que restringe suas oportunidades de inserção profissional. De acordo com o IBGE (2024), as mulheres pretas ou pardas dedicam, em média, 1,6 hora a mais por semana aos cuidados e afazeres domésticos do que as mulheres brancas, além de apresentarem maior informalidade no mercado de trabalho (45,4%, contra 30,7% dos homens brancos).

Esse cenário ajuda a explicar a possibilidade de terceirização do cuidado pelas mulheres brancas**,** fenômeno analisado por Hirata (2016) como central na chamada "divisão sexual e racial do trabalho de cuidado". Em contraposição, observa-se que os homens brancos (14,8%) apresentam taxa de desocupação superior à dos homens pretos ou pardos (8,6%)**,** o que sugere dinâmicas distintas de inserção laboral. Pesquisas como a de Botelho *et al.* (2023) apontam que a maior participação masculina, ainda que precária, pode estar vinculada a ocupações de baixa remuneração e instabilidade, enquanto os homens brancos tendem a enfrentar mais barreiras em setores formais competitivos, onde há maior exigência de qualificação.

Gráfico 3. Taxa de desocupação das pessoas de 15 a 59 anos de idade segundo sexo e raça cor do cuidador de crianças de 2 a 14 anos no domicílio com alguma deficiência, Brasil 2019

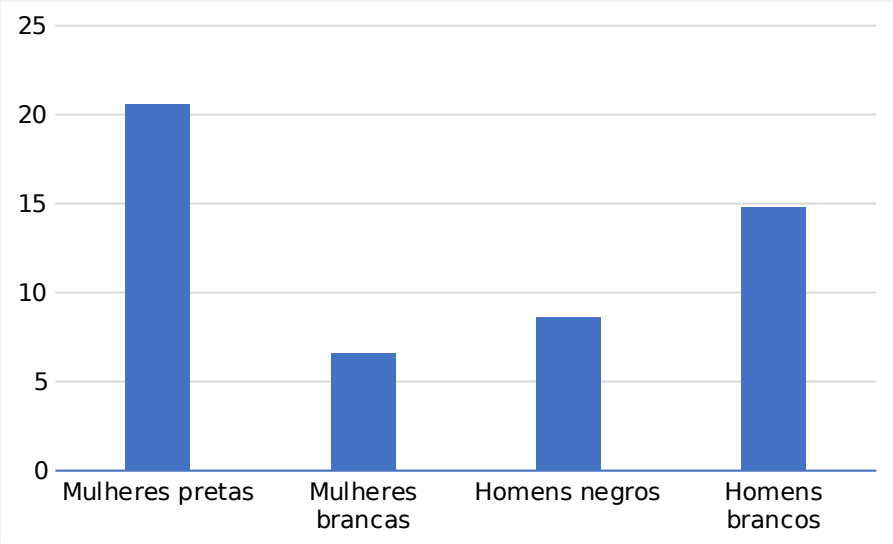

Fonte: IBGE, PNS (2019).

Assim como o gênero e a raça, outros fatores contribuem para taxa de desocupação dos homens e das mulheres, cuidadores de alguma pessoa de 2 a 14 anos no domicílio com alguma deficiência. O nível de escolaridade, no ano de 2019, também contribuiu para o aumento na taxa de desocupação, considera-se que à baixa escolaridade associa-se estagnação e segregação; e, à sua elevação, distinção e mobilidade social. A escolaridade constitui uma variável explicativa, interdependente do trabalho, saúde, relações de gênero, seguridade social e pública, e retroalimentação do desempenho escolar (IBGE, 2019).

Diante desses argumentos, percebe-se que homens e mulheres que possuem criança em seu domicílio, com alguma deficiência, apresentam uma taxa de desocupação tão maior quanto menor for o grau de instrução. As taxas variam na seguinte proporcionalidade: entre os que não possuem nenhuma instrução ou fundamental incompleto (15,3%), seguido dos que possuem ensino fundamental completo ou médio incompleto (15%), ensino médio completo ou superior incompleto (13,3%) e ensino superior completo (2,6%). Evidencia-se que a desocupação das pessoas cuidadoras de crianças com deficiência, que possuem ensino superior completo, é mínima, se comparada àquelas que não possuem instrução. Em síntese, pessoas instruídas possuem maior facilidade de ingressar no mercado de trabalho e, consequentemente, maior taxa de ocupação.

Por outro lado, a taxa de desocupação das pessoas que não possuem nenhuma criança com deficiência representa um maior resultado, em comparação às que possuem um ensino fundamental completo ou médio incompleto (13,6%), seguido do ensino médio completo ou superior incompleto

(13,6%), sem instrução ou fundamental incompleto (8,8%) e ensino superior completo (4,8%). Percebe-se que, em linhas gerais, as pessoas que não possuem nenhuma criança com deficiência em domicílio, a taxa de desocupação não tangencia o grau de instrução.

Na Tabela 2, apresenta-se a taxa de desocupação das pessoas de 15 a 59 anos ou mais de idade relacionada com nível de instrução.

Tabela 2. Taxa de desocupação das pessoas de 15 a 59 anos ou mais de idade relacionada com nível de instrução

Nível de instrução	Com alguma pessoa de 2 a 14 anos no domicílio com alguma deficiência	Com nenhuma pessoa de 2 a 14 anos no domicílio com deficiência
Sem instrução ou Ensino fundamental incompleto	15,3	8,8
Ensino fundamental completo ou Ensino médio incompleto	15,0	13,6
Ensino médio completo ou Ensino superior incompleto	13,3	10,6
Ensino superior completo	2,6	4,6

Fonte: IBGE, PNS (2019).

A tabela acima revela que a taxa de desocupação varia significativamente de acordo com o nível de instrução. Indivíduos com menor escolaridade, como aqueles com sem instrução ou ensino fundamental incompleto, enfrentam taxas de desocupação mais elevadas em comparação com aqueles com maior nível de instrução, como ensino superior completo.

Além disso, a presença de pessoas de 2 a 14 anos com deficiência no domicílio também influencia a taxa de desocupação. Em todos os níveis de instrução, a taxa de desocupação é mais alta quando há pelo menos uma pessoa de 2 a 14 anos com deficiência no domicílio, em comparação com domicílios sem pessoas dessa faixa etária com deficiência.

A diferença nas taxas de desocupação entre os diversos níveis de instrução destaca a importância do acesso à educação na mitigação do desemprego. O aumento da qualificação educacional parece estar associado a maiores oportunidades de emprego e menor vulnerabilidade ao desemprego.

A presença de pessoas de 2 a 14 anos com deficiência no domicílio amplia as disparidades, indicando que as famílias que cuidam de crianças com deficiência enfrentam desafios adicionais no mercado de trabalho. Isso pode ser atribuído à necessidade de cuidados específicos, que podem afetar a disponibilidade e a flexibilidade para o trabalho remunerado.

Esses dados destacam a necessidade de políticas públicas que abordem não apenas a qualificação educacional, mas também considerem as circunstâncias familiares, especialmente aquelas envolvendo membros com deficiência. Medidas como políticas de inclusão no local de trabalho, flexibilidade de horários e suporte para equilibrar responsabilidades familiares e profissionais podem ser fundamentais.

Gráfico 4. Rendimento per *capta* das pessoas que cuidadoras de pessoas 2 a 14 com deficiência à domicílio

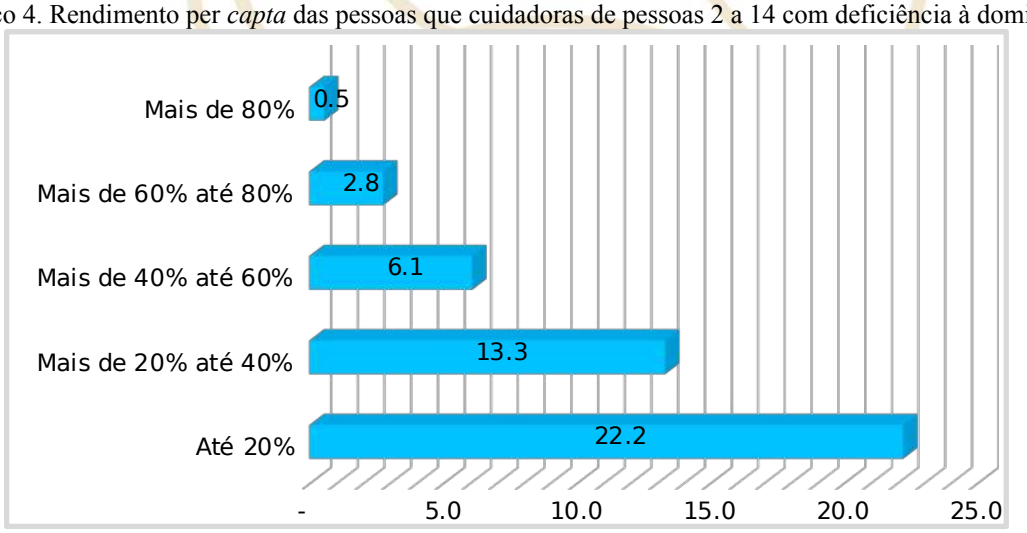

Fonte: IBGE, PNS (2019).

Observa-se que a taxa de desocupação das pessoas com deficiência em domicílio ser maior quando possuem um grau de instrução, destacando que o rendimento per *capta* das pessoas que cuidadoras de pessoas 2 a 14 com deficiência, conforme o PNS (2019), é representativo em até 20%. Isso demonstra que as pessoas cuidadoras de crianças com deficiência apresentam uma condição social muito vulnerável, comparado às que possuem um rendimento *per capta* de mais 80%.

A criação de políticas inclusivas que considerem as especificidades de gênero, raça e nível educacional é crucial. Iniciativas que promovam a educação inclusiva, igualdade de gênero e oportunidades de emprego adaptadas às necessidades dos cuidadores podem mitigar as disparidades identificadas.

Em resumo, os resultados indicam que as dificuldades de inserção no trabalho das pessoas que cuidam de crianças com deficiência estão intrinsecamente ligadas a fatores sociais complexos, destacando a necessidade de abordagens holísticas e interseccionais para promover uma participação mais equitativa no mercado de trabalho.

5 CONCLUSÃO

Neste artigo, foi possível consolidar a investigação sobre as condições de trabalho das mulheres/mães de crianças com deficiência no Brasil, por meio de uma análise que emerge de um cenário brasileiro marcado por uma considerável parcela de crianças com deficiência, evidenciado pelos dados do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019. A necessidade de compreender as condições de trabalho das mulheres dessas crianças se torna imperativa, dada a complexidade desse contexto.

A fundamentação teórica, ancorada em perspectivas como a teoria social da deficiência, as ideias de Pierre Bourdieu e o feminismo de Donna Haraway, proporcionou um arcabouço robusto para a análise. A interseccionalidade entre gênero, deficiência, e outros fatores sociais e culturais revelou-se crucial para a compreensão aprofundada das condições em foco.

Os resultados apresentados indicam que, apesar dos avanços na participação de homens no cuidado, a responsabilidade predominante pelo cuidado recai nas mulheres. A distribuição desigual das cargas de trabalho impacta diretamente a participação das mulheres no mercado de trabalho formal, evidenciando desafios significativos.

Os dados revelam que as mulheres/mães enfrentam maiores taxas de desocupação em comparação com os homens, corroborando a persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. A formalização do emprego, embora mais comum entre as mulheres, não anula as barreiras de acesso e a precarização do trabalho.

A interseção entre gênero e raça mostra que mulheres pretas ou pardas, em particular, enfrentam maiores desafios de desocupação. Essa disparidade ressalta a necessidade de políticas que reconheçam e enfrentem as complexas interações entre raça, gênero e deficiência.

A influência do nível educacional nas taxas de desocupação é evidente. Indivíduos com menor escolaridade enfrentam maiores dificuldades no mercado de trabalho. Este aspecto ressalta a importância de iniciativas que promovam a educação inclusiva e igualdade de oportunidades desde as fases iniciais da formação.

A presença de crianças com deficiência no domicílio amplifica as disparidades, evidenciando desafios únicos enfrentados pelos cuidadores no mercado de trabalho. Esses desafios incluem a necessidade de flexibilidade, apoio institucional e políticas inclusivas para equilibrar responsabilidades profissionais e familiares.

O rendimento *per capita* destaca a vulnerabilidade social dos cuidadores de crianças com deficiência, sublinhando a necessidade de medidas de suporte e proteção social para essa população.

Concluir este estudo é também olhar para frente. As conclusões aqui apresentadas sugerem que medidas políticas e empresariais devem ser desenvolvidas com uma abordagem interseccional, reconhecendo as interações complexas entre gênero, raça, deficiência e nível educacional.

Em síntese, acredita-se que este estudo contribui para uma compreensão mais holística das condições de trabalho das pessoas que cuidam, especialmente, mulheres/mães, de crianças com deficiência no Brasil. Os dados e análises fornecem uma base sólida para a formulação de políticas que visam não apenas a igualdade de gênero, mas também a inclusão e suporte adequado para famílias com crianças com deficiência.

É importante reconhecer as limitações do estudo, como a dependência de dados específicos do ano de 2019 e o não recorte para especificamente às mães/pais. Recomenda-se, portanto, investigações futuras que considerem dados mais recentes e explorem microdados a fim de identificar melhor o público cuidado e suas nuances e experiências familiares de crianças com deficiência, destacando áreas críticas que necessitam de atenção e intervenção para promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, L. C. Como deficiência e gênero interagem na produção de desigualdades no mercado de trabalho: uma análise de indicadores sociais. **21º Congresso Brasileiro de Sociologia**, Grupo de Trabalho 19 – Sociologias da Deficiência, Universidade Federal do Pará, 11 a 14 de julho de 2023.

BOURDIEU, P. **A Distinção:** Crítica Social do Julgamento. Edições 70, 1983.

BRASIL. **Decreto de lei nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Brasília, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf Acesso em: 15 de abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 11 de abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 06 de abr. 2022.

BRASIL. **Viver sem Limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), 2013. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-deconteudo-/publicacoes/turismo-acessivel/Cartilha_Plano_Viver_sem_Limite.pdf. Acesso em: 06 de abr. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei no 13.460, de 26 de junho de 2017.** Lei de Defesa dos Direitos do Usuário de Serviços Públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 07 fev. 2022.

CARAVAGE, A.; OLIVER, F. C. Políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência. **Movimento (Esefid/Ufrgs),** [S.L.], v. 24, n. 3, p. 987, 30 set. 2018.

CERQUEIRA, F. *et al.* Experiências vividas por mães de crianças com deficiência intelectual nos itinerários terapêuticos. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, 2016.

DESLANDES, S. F. O ativismo digital é sua contribuição para a descentralização política. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 10, 2018. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.21122018.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes.** Boletim Especial 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, 2024. Disponível em: https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.html. Acesso: 08 set.2025.

FERNANDES, M. E. O Custo Invisível do Trabalho das Mulheres. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 35, n. 1, 2018. p. 147-167.

GOMES, A. P. Cuidado e trabalho: uma análise das relações de gênero. **Revista Estudos Feministas,** v. 28, n. 1, 2020. p. 1-17.

GREBLER, S.; MELLO-THÉRY, N. A. **Famílias Brasileiras Contemporâneas.** Atlas, 2015.

GRUBBA, L. S. A verdade cotidiana: qual a verdade científica? **Aufklärung: Revista de Filosofia**, v. 2, n. 2, p. 207-228, 2015. DOI: https://doi.org/10.18012/arf.2016.24221.

HAKIM, C. Desigualdade de gênero e políticas públicas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 31, n. 2, 2014. p. 331-353.

HARAWAY, D. **Manifesto Ciborgue:** Ciência, Tecnologia e Feminismo-socialista no Final do Século XX. Editora 34, 2000.

HIRATA, Helena. Mulheres brasileiras: relações de classe, de "raça" e de gênero no mundo do trabalho. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasilera de geografia**, n. 26, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC**. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc. Acesso em: dez. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS**). 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. Agência IBGE Notícias, 08 mar. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza. Acesso em: 8 set. 2025.

MACHADO, C. M. Cuidados Paliativos em Pediatria: Desafios e Possibilidades para as Famílias. **Psicologia: Ciência e Profissão,** 39(e182169), 2019. p. 1-13.

MAIOR, I. M. M. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social,** v. 10, n. 2, p. 28-36, 2017.

MENDES, M. M.; SILVA, G. P.; COSTA, L. A. Política pública de esporte e lazer para pessoas com deficiência. **Licere - Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer,** [S.L.], v. 25, n. 3, p. 100-128, 14 nov. 2022.

NUSSBAUM, M. Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice. **Feminist Economics**, v. 9, n. 2, 2003. p. 33-59.

OLIVER, M. **The Politics of Disablement**. St. Martin's Press, 2009.

RODRIGUES, J. S. Mulheres e Trabalho: Entre a Dupla Jornada e o Desemprego. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 165, 2017. p. 337-355.

SANTOS, L. A. O Impacto da Carga de Cuidados na Saúde Mental de Cuidadores de Pessoas com Deficiência. **Revista Brasileira de Educação Especial,** v. 27, n. 1, 2012. p. 159-174.

SHAKESPEARE, T. **Disability Rights and Wrongs**. Routledge, 2006.

SILVA, F. C. **Nível de atividade física, participação e qualidade de vida de pessoas com deficiência física em diferentes contextos.** Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências 135 p. Marília, 2019.